



PREFEITURA DE
Garanhuns

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11/2025

EMENTA: Declara de interesse público para fins de desapropriação administrativa, imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a *"desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro"*;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/41 que *"dispõe sobre desapropriação por utilidade pública"*, considera que *"mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios"*;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, *"... desapropriação por interesse social será decretada para promover ajusta distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal..."*.

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a desapropriação irá consolidar uma situação já existente, beneficiando os moradores e transeuntes que utilizam a referida área como espaço para recreação e atividade física (campo de futebol) da localidade, tratando-se, portanto, de um caso de utilidade pública;

CONSIDERANDO, que após a análise de diversos critérios técnicos e a necessidade de regularização da área pleiteada sendo satisfatória para as atividades físicas da localidade, é de responsabilidade desta Administração Pública o cuidado com a saúde (física e mental) de sua população, consciente dos benefícios que a atividade física proporcionam a saúde humana, motivo este que a desapropriação por utilidade pública, para edificação de uma área Poliesportiva adequada as necessidades da população de Garanhuns.





PREFEITURA DE
Garanhuns

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, que de maneira sucinta a aludida área hora desapropriada trará benefícios direto a comunidade eu encontra-se encravada: a) promoção da saúde e do bem estar; b) inclusão social e comunitária; c) desenvolvimento econômico; d) redução dos custos com saúde pública; e) educação e formação esportiva; f) sustentabilidade e qualidade de vida; g) combate ao sedentarismo, desta feita proporciona de maneira direta uma melhor qualidade de vida a população e acesso de forma igualitária a pratica esportiva e ao lazer.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de INTERESSE SOCIAL para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno urbano, cujo croqui, certidões cartorárias dos imóveis e memorial descritivo, incluso a este Decreto fazendo parte integrantes, como segue:

Lote 01 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o leito da Rua Voluntários da Pátria, aos fundos com o lote 02 e pelo lado esquerdo com o lote 14, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 02 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Voluntários da Pátria, pelo lado direito com o lote 03, aos fundos com o lote 10 e pelo lado esquerdo com os lotes 01, 14 e 13, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 03 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Voluntários da Pátria, pelo lado direito com os lotes 04, 05 e 06, aos fundos com o lote 09 e pelo lado esquerdo com o lote 02, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 04 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 05, aos fundos com o lote 03 e pelo lado esquerdo com o leito da Rua Voluntários da Pátria, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 05 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 06, aos fundos com o lote 03 e pelo lado esquerdo com o lote 04, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 06 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 07, aos fundos com os lotes 03 e 09 e pelo lado esquerdo com o lote 05, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 07 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 08, aos fundos





com o lote 09 e pelo lado esquerdo com o lote 06, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 08 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o leito da Rua Ana Nery, aos fundos com o lote 09 e pelo lado esquerdo com o lote 07, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 09 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com o lote 10, aos fundos com o lote 03 e pelo lado esquerdo com os lotes 06, 07 e 08, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 10 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com os lotes 11, 12 e 13, aos fundos com o lote 02 e pelo lado esquerdo com o lote 09, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 11 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 12, aos fundos com o lote 10 e pelo lado esquerdo com o leito da Rua Ana Nery, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 12 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 13, aos fundos com o lote 10 e pelo lado esquerdo com o lote 11, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 13 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 14, aos fundos com os lotes 02 e 10 e pelo lado esquerdo com o lote 14, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 14 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 01, aos fundos com o lote 02 e pelo lado esquerdo com o lote 13, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 01 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o leito da Rua Ana Nery, aos fundos com o lote 04 e pelo lado esquerdo com o lote 02, todos da mesma quadra e loteamento.

Parte do Lote 02 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 10,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 300,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 01, aos fundos com o lote 04 e pelo lado esquerdo com área remanescente, todos da mesma quadra e loteamento.



521



PREFEITURA DE
Garanhuns

GABINETE DO PREFEITO

Parte do Lote 04 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 25,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 375,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com o lote 05, aos fundos com área remanescente e pelo lado esquerdo com os lotes 01 e 02, todos da mesma quadra e loteamento.

Parte do Lote 05 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 25,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 375,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com área remanescente, aos fundos com área remanescente e pelo lado esquerdo com o lote 04, todos da mesma quadra e loteamento.

§ 1º Os Imóveis que trata este artigo, estão registrados no Livro 2, Matrícula 1.019, conforme Certidão de Inteiro Teor do Cartório do 1º Ofício de Paula Luiz Parente, de 17/12/2024, que acompanha este Decreto.

§ 2º Os Imóveis descritos neste artigo, conforme a Certidão de Inteiro Teor do Cartório de 1º Ofício de Paula Luiz Parente, possui como proprietários, o Sr. Jair Rocha Ferreira, inscrito no CPF nº [REDACTED] Terezinha Cerqueira Ferreira, inscrita no CPF nº [REDACTED]

Art. 2º. A área que trata o art. 1º deste Decreto, passa a fazer parte integrante e unificada, descrita como segue:

Objeto – Quadras 36 e 47 – Loteamento Bairro de Heliópolis – Avenida Euclides Dourado – Bairro Heliópolis – Garanhuns – PE.
Quadra 36 – 6.750,00 m² – Perímetro – 330,00 m
Quadra 47 – 1.500,00 m² – Perímetro – 170,00 m

Quadra 36: Composto pelos lotes de 01 a 14, todos pertencentes a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira e partindo-se do ponto P0, situado no vértice do lote 11 da Quadra 36 entre a Rua Ana Nery e a Avenida Euclides Dourado, a uma distância de 75,00m e confrontando-se com o leito da Avenida Euclides Dourado, encontramos o ponto P1, situado no vértice do lote 01 da Quadra 36 entre a Avenida Euclides Dourado e a Rua Voluntários da Pátria; partindo-se deste com um ângulo interno de 90º00'00" a uma distância de 90,00m e confrontando-se com o leito da Rua Voluntários da Pátria, encontramos o ponto P2, situado no vértice do lote 04 da Quadra 36 entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Pedro Cavalcanti; partindo-se deste com um ângulo interno de 90º00'00" a uma distância de 75,00m e confrontando-se com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, encontramos o ponto P3, situado no vértice do lote 08 da Quadra 36 entre a Rua Pedro Cavalcanti e Rua Ana Nery; partindo-se deste com um ângulo interno de 90º00'00" a uma distância de 90,00m e confrontando-se com o leito da Rua Ana Nery, encontramos o ponto P0, início de partida do presente levantamento, fechando a poligonal com um ângulo interno de 90º00'00". Obtendo-se assim uma área de 6.750,00 m² (seis mil, setecentos e cinquenta metros quadrados) com um perímetro de 330,00m.

Quadra 47: Composto pelos lotes 01, 02, 04 e 05, todos pertencentes a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira e partindo-se do ponto P0, situado a uma distância de 5,00m do vértice formado entre os lotes 2 e 3 da quadra 47, a uma distância de 25,00m e confrontando-se com o leito da Avenida Euclides Dourado, encontramos o ponto P1, situado no vértice do lote 01 da Quadra 47 entre a Avenida Euclides Dourado e a Rua Ana Nery; partindo-se deste com um ângulo interno de 90º00'00" a uma distância de 60,00m e confrontando-se com o leito da Rua Ana Nery,



5/24

GABINETE DO PREFEITO

encontramos o ponto P2, situado no vértice entre o lote 05 e a área sem remanescente; partindo-se deste com um ângulo interno de 90°00'00" a uma distância de 25,00m e confrontando-se com a área sem remanescente, encontramos o ponto P3, situado no vértice entre o lote 05 e a área sem remanescente; partindo-se deste com um ângulo interno de 90°00'00" a uma distância de 60,00m e confrontando-se com área remanescente, encontramos o ponto P0, início de partida do presente levantamento, fechando a poligonal com um ângulo interno de 90°00'00".

Parágrafo único. A área que trata o *caput* deste artigo, corresponde a 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados) com um perímetro de 170,00m.

Art. 3º. O Poder Executivo, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, declara caráter de urgência para efeito da prévia imissão na posse, previsto no artigo 10 do Decreto Lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica determinado à Secretaria de Planejamento e Gestão, para que no prazo de 30 (trinta) dias a nomeação de comissão de avaliação do imóvel, que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, especialmente elaborada para essa finalidade, a desapropriação que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 6º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária próprias da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, incorporando ao Município o imóvel desapropriado.

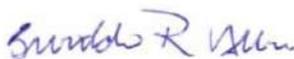
Art. 7º. São partes integrantes e indissociáveis deste Decreto, o croqui, certidões cartorárias dos imóveis e o memorial das áreas que serão desapropriadas, bem como a respectiva matrícula do imóvel atingido pela desapropriação.

Art. 8º. O valor correspondente a ser creditado ao imóvel objeto da desapropriação a que se refere este Decreto, deve ser creditado em nome dos proprietários, o **Sr. Jair Rocha Ferreira** inscrito no CPF nº [REDACTED] e **Sr. Serezinha Cerqueira Ferreira**, inscrita no CPF nº [REDACTED]

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 09 de abril de 2025.



SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito





IMAGEM AEREA VIA GOOGLE EARTH

Escala ----- S/E



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Loteamento Bairro de Heliópolis

ENDEREÇO: QUADRAS 36 E 47, AVENIDA EUCLIDES DOURADO - LOTEAMENTO BAIRRO DE HELIÓPOLIS - BAIRRO HELIÓPOLIS - GARANHUNS - PE

FOLHA: 02/02	DESCRIÇÃO: MD-TOP-2025-04-001-001-R00		
ESCALA: Indicada	DESENHO TÉCNICO: EDUARDO RAMOS	REVISÕES: R001	DATA: 03/04/2025

CONTEÚDO: IMAGEM AEREA VIA GOOGLE EARTH

OBSERVAÇÃO: ACOMPANHA MEMORIAL DESCRITIVO.

ADMINISTRAÇÃO: SANDRO WLAUDEMYR DE OLIVEIRA GOMES - SEC. DE PLANEJAMENTO

RESP. TÉCNICO: EDUARDO RAMOS DE ALMEIDA - ENG. CIVIL - CREA Nº 181752907-2



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário – Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira

Objeto – Quadras 36 e 47 – Loteamento Bairro de Heliópolis – Avenida Euclides Dourado – Bairro Heliópolis – Garanhuns – PE.

Quadra 36 – 6.750,00 m² – Perímetro – 330,00 m

Quadra 47 – 1.500,00 m² – Perímetro – 170,00 m

Lote 01 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o leito da Rua Voluntários da Pátria, aos fundos com o lote 02 e pelo lado esquerdo com o lote 14, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 02 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Voluntários da Pátria, pelo lado direito com o lote 03, aos fundos com o lote 10 e pelo lado esquerdo com os lotes 01, 14 e 13, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 03 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Voluntários da Pátria, pelo lado direito com os lotes 04, 05 e 06, aos fundos com o lote 09 e pelo lado esquerdo com o lote 02, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 04 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 05, aos fundos com o lote





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

03 e pelo lado esquerdo com o leito da Rua Voluntários da Pátria, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 05 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 06, aos fundos com o lote 03 e pelo lado esquerdo com o lote 04, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 06 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 07, aos fundos com os lotes 03 e 09 e pelo lado esquerdo com o lote 05, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 07 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o lote 08, aos fundos com o lote 09 e pelo lado esquerdo com o lote 06, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 08 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, pelo lado direito com o leito da Rua Ana Nery, aos fundos com o lote 09 e pelo lado esquerdo com o lote 07, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 09 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com o lote 10, aos fundos com o lote 03 e pelo lado esquerdo com os lotes 06, 07 e 08, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 10 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 37,50m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 562,50m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com os lotes 11, 12 e 13, aos fundos com o lote 02 e pelo lado esquerdo com o lote 09, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 11 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 12, aos fundos com o lote 10 e pelo lado esquerdo com o leito da Rua Ana Nery, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 12 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 13, aos fundos com o lote 10 e pelo lado esquerdo com o lote 11, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 13 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 14, aos fundos com os lotes 02 e 10 e pelo lado esquerdo com o lote 14, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 14 da Quadra 36: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 01, aos fundos com o lote 02 e pelo lado esquerdo com o lote 13, todos da mesma quadra e loteamento.

Lote 01 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 450,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o leito da Rua Ana Nery, aos fundos com o lote 04 e pelo lado esquerdo com o lote 02, todos da mesma quadra e loteamento.

Parte do Lote 02 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 10,00m de frente e fundos por 30,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 300,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Avenida Euclides Dourado, pelo lado direito com o lote 01, aos fundos com o lote 04 e pelo lado esquerdo com área remanescente, todos da mesma quadra e loteamento.

Parte do Lote 04 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 25,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 375,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com o lote 05, aos fundos com área remanescente e pelo lado esquerdo com os lotes 01 e 02, todos da mesma quadra e loteamento.

Parte do Lote 05 da Quadra 47: Terreno urbano pertencente a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira, medindo 15,00m de frente e fundos por 25,00m em cada flanco, direito e esquerdo. Perfazendo uma área de 375,00m². Confrontando-se pela frente com o leito da Rua Ana Nery, pelo lado direito com área remanescente, aos fundos com área remanescente e pelo lado esquerdo com o lote 04, todos da mesma quadra e loteamento.

QUADRAS UNIFICADAS





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Quadra 36: Composto pelos lotes de 01 a 14, todos pertencentes a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira e partindo-se do ponto **P0**, situado no vértice do lote 11 da Quadra 36 entre a Rua Ana Nery e a Avenida Euclides Dourado, a uma distância de **75,00m** e confrontando-se com o leito da Avenida Euclides Dourado, encontramos o ponto **P1**, situado no vértice do lote 01 da Quadra 36 entre a Avenida Euclides Dourado e a Rua Voluntários da Pátria; partindo-se deste com um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ a uma distância de **90,00m** e confrontando-se com o leito da Rua Voluntários da Pátria, encontramos o ponto **P2**, situado no vértice do lote 04 da Quadra 36 entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Pedro Cavalcanti; partindo-se deste com um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ a uma distância de **75,00m** e confrontando-se com o leito da Rua Pedro Cavalcanti, encontramos o ponto **P3**, situado no vértice do lote 08 da Quadra 36 entre a Rua Pedro Cavalcanti e Rua Ana Nery; partindo-se deste com um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ a uma distância de **90,00m** e confrontando-se com o leito da Rua Ana Nery, encontramos o ponto **P0**, início de partida do presente levantamento, fechando a poligonal com um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$. Obtendo-se assim uma área de **6.750,00 m²** (seis mil, setecentos e cinquenta metros quadrados) com um perímetro de 330,00m.

Quadra 47: Composto pelos lotes 01, 02, 04 e 05, todos pertencentes a Jair Rocha Ferreira e sua mulher Terezinha Cerqueira Ferreira e partindo-se do ponto **P0**, situado a uma distância de 5,00m do vértice formado entre os lotes 2 e 3 da quadra 47, a uma distância de **25,00m** e confrontando-se com o leito da Avenida Euclides Dourado, encontramos o ponto **P1**, situado no vértice do lote 01 da Quadra 47 entre a Avenida Euclides Dourado e a Rua Ana Nery; partindo-se deste com um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ a uma distância de **60,00m** e confrontando-se com o leito da Rua Ana Nery, encontramos o ponto **P2**, situado no vértice entre o lote 05 e a área sem remanescente; partindo-se deste com um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ a uma distância de **25,00m** e confrontando-se com a área sem remanescente, encontramos o ponto **P3**, situado no vértice entre o lote 05 e a área sem remanescente; partindo-se deste com um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ a uma distância de **60,00m** e confrontando-se com área remanescente, encontramos o ponto **P0**, início de partida do





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

presente levantamento, fechando a poligonal com um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$. Obtendo-se assim uma área de **1.500,00 m²** (um mil e quinhentos metros quadrados) com um perímetro de 170,00m.

Garanhuns – PE, em 03 de abril de 2025

Sandro Wlaudemyr de Oliveira Gomes
Secretário de Planejamento

Eduardo Ramos de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-PE [REDACTED]





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de **REGISTRO DE IMÓVEIS** existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 01, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 01, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.

Valéria Sales Miguel da Silva
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LKA11202401.03527

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.

IMOVEIS
su rasura invalida este documento.

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração invalida este documento.
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://portal.tjpe.jus.br/transparencia>
assinado por: iduser-295



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de **REGISTRO DE IMÓVEIS** existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 02, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 02, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho da verdade.

Valéria Sales Miguel da Silva
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LKE11202401.02343

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.



IMOVEIS
su rasura invalida este documento.
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://portal.da.transparencia.municipal.gov.br/arquivos/pdf/arquivos/20250411101624.pdf>
assinado por: iduser-295
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração invalida este documento.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de **REGISTRO DE IMÓVEIS** existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 03, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 03, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.

Valéria Sales Miguel da Silva
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LKG11202401.03710

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.

IMOVEIS
su rasura invalida cstc documento.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://portal.da.transparencia.munic.gov.br>
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer alteração assinada por: iduser-295



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do Protocolo/Pedido nº 37.765, que depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento), localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de JAIR ROCHA FERREIRA e sua mulher, TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o LOTE Nº 04, da QUADRA 36, do referido loteamento, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o Lote nº 04, da Quadra 36, acima descrito, acha-se LIVRE de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho da verdade.

Valéria Sales Miguel da Silva
Escrivente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LK11202401.03644

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.



IMOVEIS
su rasura invalida este documento.



assinado por: iduser:295
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.t-silicoes.tjpe.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250411101624.pdf>
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração invalida este documento.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

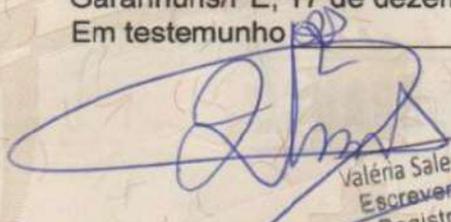
Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 05, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 05, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho da verdade.


Valéria Sales Miguel da Silva
Escritorante Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LKJ11202401.01046

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tje.pe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.



IMOVEIS
assinatura invalida este documento.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://portal.da.transparencia.municipal.gov.br/arquivos/pdf/arquivos/assinado_por_iduser-295
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração invalida este documento.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

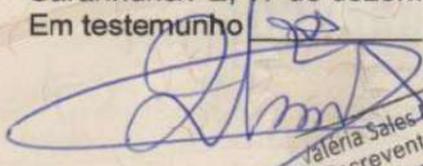
Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de **REGISTRO DE IMÓVEIS** existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de **Garanhuns/PE**; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 06, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 06, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.


Valéria Sales Miguel da Silva
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LKK11202401.00198

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.



IMOVEIS
su rasura invalida este documento.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://portal.tjpe.jus.br/transparencia>
assinado por: iduser:295

Certidão válida por 30 dias em todo território nacional. Qualquer alteração...



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do Protocolo/Pedido nº 37.765, que depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento), localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de JAIR ROCHA FERREIRA e sua mulher, TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o LOTE Nº 07, da QUADRA 36, do referido loteamento, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o Lote nº 07, da Quadra 36, acima descrito, acha-se LIVRE de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho da verdade.

Valéria Sales Miguel da Silva
Escrivente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664 LKM11202401.01254

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.



IMOVEIS
su rasura invalida cstc documento.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://portal.tjpe.jus.br/transparencia>
assinado por: iduser:295

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração invalida este documento.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de **REGISTRO DE IMÓVEIS** existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 08, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 08, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.

Valéria Sales Miguel da Silva
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LLN11202401.04623

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.

Rua Dr. José Mariano, nº 387, Bairro Santo Antônio - Garanhuns/PE - CEP: 55.293-460

Telefone: (87) 3025-2527 • E-mail: administrativo@rigaranhuns.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de **REGISTRO DE IMÓVEIS** existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 09, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 09, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.


Valéria Sales Miguel da Silva
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LLO11202401.03990

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.



IMOVEIS
su rasura invalida este documento.



Portal da Transparência
<http://portal.da.transparencia.municipal/download/64-20250411101624.pdf>
assinado por: iduser:295

Certidão válida por 30 dias em todo território nacional. Qualquer adulteração invalida este documento.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 10, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 10, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho da verdade.

Valéria Sales Miguel da Silva
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LLO11202401.04964

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.



IMOVEIS
su rasura invalida este documento.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://portal.tjpe.jus.br/transparencia>
assinado por: iduser:295

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração invalida este documento.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de **REGISTRO DE IMÓVEIS** existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matricula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 11, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 11, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.

Valéria Sales Miguel da Silva
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LLR11202401.03312

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.



IMOVEIS
Assinatura invalida cste documento.
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://portal.tjpe.jus.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250411101624.pdf>
assinado por: iduser-295



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 12, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 12, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.

Em testemunho da verdade

Valéria Sales Miguel da Silva
Escritvente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LLS11202401.01918

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.



IMÓVEIS
ou rasura invalida este documento.



assinado por: idlser.295
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://portal.transparencia.municpal/download/64-20250411101624.pdf>
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura invalida este documento.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 13, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 13, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.

Valéria Sales Miguel da Silva
Escrivente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664 LLU11202401.01263

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.

Rua Dr. José Mariano, nº 387, Bairro Santo Antônio - Garanhuns/PE - CEP: 55.293-460

Telefone: (87) 3025-2527 • E-mail: administrativo@rigaranhuns.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

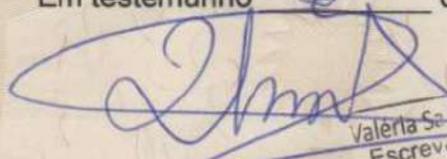
Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matricula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 14, da QUADRA 36, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 14, da Quadra 36**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho da verdade.


Valéria Sa Miguel da Silva
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LLW11202401.01126

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do Protocolo/Pedido nº 37.765, que depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento), localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de JAIR ROCHA FERREIRA e sua mulher, TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o LOTE Nº 01, da QUADRA 47, do referido loteamento, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o Lote nº 01, da Quadra 47, acima descrito, acha-se LIVRE de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho da verdade.

Valéria Sales Miguel da S.
Escrevente Autorizada

Selo Digital : 015066411202401.01352

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tipe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 02, da QUADRA 47, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 02, da Quadra 47**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho da verdade.


Valéria Sales Miguel da Silva
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LMB11202401.02596

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do **Protocolo/Pedido nº 37.765**, que depois de proceder a competente busca nos livros de **REGISTRO DE IMÓVEIS** existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a **Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento)**, localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de **JAIR ROCHA FERREIRA** e sua mulher, **TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o **LOTE Nº 04, da QUADRA 47, do referido loteamento**, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o **Lote nº 04, da Quadra 47**, acima descrito, acha-se **LIVRE** de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho da verdade.

Valéria Sales Miguel da Silva
Escrevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LMF11202401.01277

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, por de haver sido pedido pela parte interessada, através do Protocolo/Pedido nº 37.765, que depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório a meu cargo, nele constatei a Matrícula nº 1.019, do Livro nº 2, datada de 04/05/1977, do Loteamento Bairro de Heliópolis (Leonilo Ferreira do Nascimento), localizado na cidade de Garanhuns/PE; de propriedade de JAIR ROCHA FERREIRA e sua mulher, TEREZINHA CERQUEIRA FERREIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Garanhuns - PE, CPF/MF nº [REDACTED] não haver sido transferido para terceiros o LOTE Nº 05, da QUADRA 47, do referido loteamento, com suas metragens e confrontações constantes na Planta aprovada pela Prefeitura de Garanhuns. O referido é verdade, dou fé.

CERTIFICO, finalmente, que o Lote nº 05, da Quadra 47, acima descrito, acha-se LIVRE de todos os ônus reais, legais, pessoais, convencionais e de ações reipersecutórias, praticadas pelo proprietário atual ou por seus antecessores mesmo que parciais. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.

Mariana Sales Miguel da Silva
Prevente Autorizada
Registro de Imóveis

Selo Digital : 0150664.LMH11202401.00510

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.



IMOVEIS
ou rasura invalida este documento.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://portal.tjpe.jus.br/transparencia>
assinado por: iduser:295

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração invalida este documento.